



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 08/09/2025 a 12/09/2025

Pedido de Providências nº 1.00324/2025-86 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Jaime de Cassio Miranda

Recorrente: Thiago Carlos Gonçalves Rego

Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Atuação. Promoção de arquivamento. Inquérito Policial nº 0857197-40.2024.8.20.5001. Apuração de suposta corrupção e formação de cartel na Liga Norte Rio-grandense de Combate ao Câncer.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual